

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Folha de Paulo

CLASS. : 37

DATA : 14.09.84

PG. : _____

190 Minérios, índios e (in)dependência

DALMO A. DALLARI

A existência de riquezas minerais em terras indígenas é, neste momento, a razão de uma série de ameaças que, se forem concretizadas, significarão a degradação e a morte de mais da metade dos índios brasileiros.

As ameaças partem do governo brasileiro, que precisa de dólares para entregar aos felizes banqueiros internacionais, especialmente estadunidenses, que hoje governam de fato o Brasil. Vão-se os minérios, mudam-se em dólares, os cofres dos bancos ficam mais recheados e o Brasil fica dono de um buraco. E amanhã a história dirá que num grande país da América Latina houve tempo em que existiam riquezas minerais e índios.

Existem outros estrangeiros interessados naquelas riquezas. São empresas de mineração que, há vários anos, favorecidas pelo complexo militar-tecnocrático que decide em lugar do povo brasileiro, vêm obtendo todas as informações e todas as facilidades para conhecer o subsolo brasileiro e tirar dele o que lhes interessar.

No ano de 1977 foi publicado nos Estados Unidos um livro muito importante para os brasileiros, de autoria do antropólogo Shelton Davis, da Universidade de Cambridge. Nesse livro, que já tem edição brasileira com o título *As vítimas do milagre*, o autor demonstra que um dos aspectos subterrâneos da grande farsa que foi o "milagre brasileiro" era a entrega de riquezas minerais às empresas multinacionais. Nesse livro Shelton Davis enumera noventa projetos de mineração em terras indígenas, beneficiando empresas multinacionais, especialmente a U.S. Steel Corporation, a Alcan Aluminum Company e a Bethlehem Steel Corporation.

Os interesses estrangeiros não param aí, pois graças à generosidade dos militares e tecnocratas as portas estão abertas, escancaradas, para quem quiser vir ao Brasil abastecer-se em condições muito vantajosas. A Petrobrás, especialmente através do setor de contratos de risco, passa tranquilamente por cima da Constituição, usurpa atribuições que são exclusivas do presidente da República e autoriza empresas estrangeiras a penetrarem em terras indígenas. Uma das consequências é o desmatamento de áreas consideráveis, com a derrubada de grande número de árvores de madeira de lei, que nunca poderão ser repostas. Outra consequência é a matança direta ou indireta dos índios brasileiros.

Mas a invasão estrangeira não termina aí. O jornal "New York Times" publicou, em 1975, uma denúncia gravíssima, que nunca foi desmentida pelo governo brasileiro. Segundo aquele jornal, que implicitamente revelou a existência de uma disputa entre poderosos grupos estrangeiros, pelas riquezas brasileiras, o Brasil celebrou um acordo secreto com a República Federal Alemã, envolvendo reservas de urânio, necessário para a produção de energia atômica. Por esse acordo o Brasil receberá oito usinas nucleares, a começar pela de Angra dos Reis, já em construção. Em troca a Alemanha receberá urânio, que se encontra em Roraima, na Serra do Surucucu, área notoriamente ocupada pelos índios da tribo yanomami. A abertura da estrada Manaus-Boa Vista, que passa por essa região e não tem objetivo definido, bem como a obstinada recusa do governo brasileiro em criar o Parque Indígena Yanomami, levam à conclusão de que o "New York Times" não andava longe da verdade.

Mas os minérios existentes em áreas indígenas já despertaram também a cobiça de alguns brasileiros, que conseguiram aliados no Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, e no próprio Congresso Nacional. Ignorando totalmente a Constituição e, pior do que isso, desprezando o fato de que os índios são seres humanos com direito à vida, um verdadeiro "comando antiíndio" entrou em ação nos últimos anos.

Na última campanha eleitoral foram amplamente distribuídos em Roraima, no Amazonas, no Acre e em outros lugares onde há índios e minérios; panfletos de propaganda eleitoral através dos quais alguns candidatos, do PDS e do PMDB, prometiam aos eleitores que trabalhariam pela abertura dos garimpos e pela entrada de empresas mineradoras em áreas indígenas. Os próprios governadores dos Estados e Territórios em que isso ocorreu apoiaram essa criminoso abertura, ocultando ao povo que o lugar de onde se tira o minério não fica com a riqueza nem com alguma parte substancial dela, mas apenas com os buracos, como aconteceu em Minas Gerais.

O "comando antiíndio" vem atacando no Congresso Nacional, onde o deputado Mozarildo Cavalcanti já se revelou o mais obstinado protetor das mineradoras, apresentando inúmeros projetos de lei, evidentemente inconstitucionais, visando a legalizar a

invasão de áreas indígenas. Um dos argumentos apresentados pelos deputados, especialmente Mozarildo Cavalcanti (PDS do Rondônia), é o que chamam "aspecto fático", que é a existência de muitos garimpos clandestinos, sem que a Funai, que é a protetora oficial dos índios, tenha meios para impedi-los. E o próprio representante da Polícia Federal na Funai repete esse argumento, como se fosse coisa natural, esquecendo que sua obrigação é pedir mais recursos e não colaborar com a ilegalidade.

A par disso tudo, através de uma enxurrada de projetos de lei, decretos e portarias, vem-se tentando criar uma legalidade especial, à margem da Constituição, para estimular e proteger a corrida aos minérios. Na verdade, essa operação mata-índio é inconstitucional, pois o artigo 198 da Constituição assegura aos indígenas a posse permanente das terras que ocupam e o usufruto exclusivo de todas as riquezas nelas existentes. E o Estatuto do Índio, que é lei federal, em seu artigo 18 reafirma o dispositivo constitucional e proíbe qualquer negócio ou atividade "que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas". E no parágrafo 1º desse mesmo artigo veda a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática de atividade extrativa.

As empresas de mineração que pretendam extrair riquezas em áreas indígenas deverão, antes, atentar para a garantia constitucional da posse indígena, para não sofrerem grandes prejuízos. Ainda recentemente a empresa estatal francesa de petróleo Elf Aquitaine foi obrigada a pagar uma indenização de trezentos milhões de cruzeiros aos índios sateré-maué e mundurucu, por haver penetrado em suas terras com autorização, sem valor legal, da Petrobrás, para efetuar prospecções.

É necessário que a consciência brasileira reaja a essas investidas, que levarão à morte e à degradação física e moral muitos índios, além de trazer prejuízos e não benefícios ao povo brasileiro. Os minérios irão embora, os bolsos de um pequeno grupo de ambiciosos ou aventureiros ficarão mais cheios e o Brasil ficará mais pobre em riqueza mineral e em prestígio perante a história.

DALMO DE ABREU DALLARI é professor titular da Faculdade de Direito do USP, ex-presidente da Comissão Justiça e Paz do Arquidiocese de São Paulo e presidente da Associação Brasileira de Juristas Democratas.